



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL



Projeto de Educação para a Segurança

2012/2013



Plano Regional de Educação Rodoviária

Guia para Professores e Educadores Dinamizadores

Índice

Introdução	3
1. Plano Regional de Educação Rodoviária.....	4
2. Adesão e Rede de Escolas do PRER	4
3. Regulamentos das Ações/Projetos Nucleares	5
Secção I – Disposições Gerais.....	6
Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: Ações de Intervenção	7
Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: Aula de Trânsito Real	8
Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: Escolinha de Trânsito	9
Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: II Aventura Rodoviária	10
Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E: V Festival Escolar de Spots Publicitários	12
Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F: VI Prova de Orientação Rodoviária	21
Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: VI Taça Escolar de Educação Rodoviária	23
Secção IX – Disposições Finais	28
4. Quadro Síntese das Ações/Projetos Nucleares	29
5. Recursos de Apoio	29
6. Entrega de Resultados	32
7. Relatório Anual	32
8. Rede de Escolas Modelo no Trânsito	32
9. Contactos Gerais.....	35

INTRODUÇÃO

Este guia apresenta-se como um recurso de apoio privilegiado para a conceção, desenvolvimento e avaliação dos projetos pedagógicos das escolas, no que se refere à educação rodoviária, no âmbito do Plano Regional de Educação Rodoviária (PRER) 2012/2013. Na verdade, considera-se que as referências aqui expostas constituem uma orientação para as escolas que aderiram ao Plano anteriormente referido, na medida em que estabelecem as ações/projetos nucleares, definem os regulamentos respetivos e estabelecem ainda a tramitação no que respeita à adesão ao PRER, ao envio de resultados, bem como ao relatório anual do trabalho desenvolvido, fixando paralelamente os instrumentos correspondentes.

Para além deste documento guia, fornecido às escolas do PRER, existe ainda um conjunto de recursos de apoio (espólio do PRER), assim como outros disponibilizados aquando do(s) Encontro(s) de Abertura do PRER, de suporte à concretização das ações/projetos respetivas. As referidas escolas passam ainda a ter acesso aos principais e indispensáveis contactos gerais da coordenação do respetivo Plano.

Assim, entendemos que todos os argumentos atrás mencionados se apresentam como mais-valias na dinamização de um quadro ambicioso de atividades, na lógica de proteção contínua dos utentes das estradas.

1. Plano Regional de Educação Rodoviária

O PRER foi a estratégia encontrada pela Direção Regional de Educação (DRE), da Região Autónoma da Madeira (RAM), para desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da comunidade educativa.

Tendo em conta que é fundamental estimular uma cidadania responsável, há que desenvolver desde cedo competências, quer de ação quer de conhecimento, passando pelas de atitude, relacionadas com comportamentos seguros em ambiente rodoviário, pelo que a escola se apresenta com um contexto que dá um contributo privilegiado nesse sentido. Tal facto justifica a pertinência do supracitado Plano em contexto escolar, envolvendo a comunidade respetiva, desde a educação pré-escolar até ao ensino secundário, passando pelo ensino básico, assim como os mais variados sectores da escola-comunidade educativa.

2. Adesão e Rede de Escolas do PRER

O período de adesão ao PRER estendeu-se até ao dia **24 de outubro de 2012**, quarta-feira, sendo concretizado apenas online, através do acesso à respetiva Ficha de Inscrição, por via do site da DRE: <http://www.madeira-edu.pt/dre/> (projetos), com direcionamento automático para o site do PRER: <http://projectos.madeira-edu.pt/prer> (Formulários/Inscrições no Projecto), ou diretamente através do preenchimento do documento – INSCRIÇÕES NO PROJECTO, alojado no campo FORMULÁRIOS, no site do PRER.

Encerrado o período de inscrições os Estabelecimentos de Ensino/Educação aderentes integram a Rede de Escolas do PRER.

3. Regulamentos das Ações/Projetos Nucleares

Neste ponto apresentam-se as orientações para as ações/projetos nucleares no âmbito do PRER.

Considerou-se mais pertinente organizar este tópico por secções, correspondendo cada uma delas a orientações distintas. Assim, a primeira secção (Secção I – Disposições Gerais) e a última (Secção IX – Disposições Finais) dizem respeito a definições gerais para todas as ações/projetos.

Quanto às secções intermédias, cada uma descreve as normas relativas à estrutura e ao funcionamento de cada ação/projeto, nomeadamente: Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: “Ações de Intervenção”; Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B: “Aula de Trânsito Real”; Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: “Escolinha de Trânsito”; Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D: “II Aventura Rodoviária”; Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E: “V Festival Escolar de Spots Publicitários”; Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F: “VI Prova de Orientação Rodoviária”; e Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: “VI Taça Escolar de Educação Rodoviária”.

Secção I – Disposições Gerais

Notas Preliminares

A Divisão de Gestão de Projetos (DGP), juntamente com a Equipa Coordenadora do PRER, surgem como entidades responsáveis pela definição das normas gerais de funcionamento das ações/projetos desenvolvidos nas escolas da RAM.

Os projetos no âmbito do PRER, elaborados (submetidos à aprovação dos Órgãos Pedagógicos), desenvolvidos e avaliados pelos professores e educadores dinamizadores do PRER nas diferentes escolas, têm uma identidade própria, considerada a sua ligação com o Projeto Educativo da Escola e a correspondente envolvente rodoviária, bem como a formação dos professores e educadores.

Nesses projetos distingue-se uma parte comum, que integra um conjunto de ações definidas anualmente pela DRE-DGP, através da Equipa Coordenadora do PRER e que são desenvolvidas por todos os Estabelecimentos de Ensino/Educação da Rede de Escolas do PRER, e uma outra parte que distingue os diferentes projetos, a definir pelos professores e educadores dinamizadores do PRER nas escolas.

Sublinhamos ainda que à Equipa Coordenadora do PRER reserva-se o direito de decisão sobre todos os casos omissos dos regulamentos das ações/projetos nucleares.

A participação nas diversas ações/projetos pressupõe que o conteúdo dos regulamentos respetivos foi aceite pelo(s) candidato(s).

Estes mesmos regulamentos serão publicados e divulgados no site do PRER.

Posto isso, interessa definir os moldes de funcionamento de cada um dos referidos projetos. Tal informação consta na secção relativa à estrutura e funcionamento de cada um deles, que se passa a apresentar.

Secção II – Estrutura e Funcionamento do Projeto A: **Ações de Intervenção (AI)**

1 – Natureza e objeto

As ações desenvolvidas no âmbito deste projeto deverão distinguir-se das restantes propostas da DRE (ações/projetos nucleares), assumindo o carácter de campanhas de sensibilização para a prevenção de acidentes rodoviários.

Este projeto abrange um leque de atividades como ações de informação/sensibilização, palestras, percursos rodoviários, entre outras, as quais sugerimos que sejam realizadas não só junto dos alunos, professores, funcionários, mas especialmente também junto dos Pais e Encarregados de Educação e de outros elementos da escola - comunidade educativa.

Tendo em conta a matriz curricular deste ano letivo, no sentido de incluir a Área de Formação Pessoal e Social, consideramos que a mesma poderá ser mais uma opção para o desenvolvimento das ações apresentadas.

A aplicação das referidas ações pode ser orientada pelos próprios professores e educadores dinamizadores do PRER em cada escola, pelos professores titulares responsáveis por esta área, ou por entidades convidadas.

2 – Objetivo

O presente projeto tem como objetivo essencial: desenvolver uma cultura de educação para a segurança rodoviária junto da escola - comunidade educativa.

3 – Destinatários

Os destinatários serão definidos pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas de todos os níveis de ensino, quer públicas quer privadas, de entre: Alunos, Professores, Pessoal Não Docente, Pais e Encarregados de Educação, Sociedade Civil, entre outros.

4 – Calendarização

As ações referidas no número anterior serão levadas a cabo a qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas, **até ao dia 7 de junho de 2013.**

Secção III – Estrutura e Funcionamento do Projeto B:

Aula de Trânsito Real (ATR)

Nota introdutória

Sabemos que os comportamentos adquiridos serão mais sólidos e duradouros, se tiverem início nos primeiros anos de vida, pelo que uma ação pedagógica realizada desde cedo contribuirá para produzir efeitos positivos na redução da sinistralidade rodoviária.

1 – Natureza e Objeto

A concretização desta ação passa pela realização de um percurso na área próxima à escola, a pé ou numa viatura, explicando-se o significado dos sinais e das regras de trânsito, de modo a contribuir para a interiorização das mesmas e tendo em vista a mudança de comportamentos.

2 – Objetivo

O principal objetivo desta atividade é possibilitar que o maior número possível de crianças usufrua de ações no âmbito da educação rodoviária, contribuindo, desta forma, para a interiorização e desenvolvimento de comportamentos adequados.

3 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários todos os alunos da Educação Pré-Escolar das escolas da RAM, quer públicas quer privadas.

4 – Calendarização

Esta ação será levada a cabo a qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas, **até ao dia 7 de junho de 2013.**

Secção IV – Estrutura e Funcionamento do Projeto C: **Escolinha de Trânsito (ET)**

1 – Natureza e Objeto

A ação relativa a este projeto pressupõe a concepção e montagem de uma pista de educação rodoviária, onde as crianças circulam com "veículos" próprios (carrinhos de cana, triciclos, trotinetas, patins, bicicletas, entre outros), cumprindo as regras e os sinais de trânsito.

2 – Objetivo

A atividade referida no número anterior tem como objetivo fundamental: promover o conhecimento e o respeito das regras e sinais de trânsito.

3 – Destinatários

Este projeto tem como destinatários todos os alunos da Educação Pré-Escolar das escolas da RAM, quer públicas quer privadas.

4 – Calendarização

A ação anteriormente descrita será levada a cabo a qualquer momento do ano letivo, em data a decidir pelo(s) dinamizador(es) do PRER nas escolas, **até ao dia 7 de junho de 2013.**

Secção V – Estrutura e Funcionamento do Projeto D:

II Aventura Rodoviária (II AR)

1 – Natureza e Objeto

O projeto irá desenvolver-se através de um conjunto de situações/problemas encadeadas, transformando-se numa aventura online, apresentadas através do site do PRER: <http://projectos.madeira-edu.pt/prer> (LIGAÇÕES/II Aventura Rodoviária) e do site exclusivo da II AR - <http://davidfazendeiro.wix.com/aventurarodoviaria>.

Assim, em cinco etapas sucessivas, a partir do mês de novembro, inclusive, no primeiro dia do primeiro mês de cada etapa, à exceção da primeira, conhecida a 6 de novembro, será apresentada uma nova situação/problema, que os alunos, em cada turma participante, deverão analisar e discutir, extraíndo depois uma conclusão. Posteriormente, o professor da turma enviará a resposta da turma para o e-mail criado para o efeito - aventurarodoviaria@hotmail.com. Nesta atividade devem constar, sempre, a identificação da turma e da escola participantes.

Pretende-se, com este projeto, fornecer um agradável instrumento de trabalho para abordar a temática da educação rodoviária.

2 – Objetivo

Constitui objetivo geral deste projeto: promover a sensibilização e a consciencialização para a prevenção de acidentes rodoviários.

3 – Destinatários

O presente projeto é dirigido aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (1º CEB) das escolas da RAM, quer públicas quer privadas.

4 – Calendarização

Entre novembro de 2012 e maio de 2013 serão organizadas 5 etapas, nomeadamente:

- a) Etapa 1: novembro;
- b) Etapa 2: dezembro e janeiro;
- c) Etapa 3: fevereiro;
- d) Etapa 4: março e abril e;
- e) Etapa 5: maio.

No arranque de cada etapa, será apresentada uma situação/problema no site do PRER, no campo NOTÍCIAS e no site da II AR. Os professores poderão trabalhar essas situações/problemas a qualquer momento da etapa correspondente, uma vez que têm de **enviar as respostas** (por turma) **até ao último dia do último mês da etapa correspondente** (para o e-mail: aventurarodoviaria@hotmail.com).

A participação de, pelo menos, uma turma nas 5 etapas é condição indispensável para obtenção da bandeira Escola Modelo no Trânsito, como reconhecimento do trabalho desenvolvido.

5 – Prémios

A lógica de realização deste projeto assenta na criação de um instrumento de trabalho que permita aos professores trabalhar a temática da Educação Rodoviária, para tal, importa, acima de tudo, realizar um trabalho de reflexão com os alunos, sem existir uma competição direta entre eles.

Tendo em conta o que se expõe, neste projeto não haverá qualquer tipo de prémios. No entanto, torna-se importante fornecer um feedback aos alunos, pelo que, por cada resposta acertada, por parte de cada turma, se irá atribuir um troféu virtual. Assim sendo, será apresentada uma tabela no site exclusivo da II AR - <http://davidfazendeiro.wix.com/aventurarodoviaria>, explicitando-se quais foram as turmas que ganharam os vários troféus virtuais e que, por isso, foram preenchendo os espaços em branco, referentes às várias etapas.

Pretende-se, desse modo, criar uma motivação extra, para, enquanto turma, conquistarem os vários troféus e preencherem os espaços da tabela que no início do projeto se encontravam vazios.

Secção VI – Estrutura e Funcionamento do Projeto E:

V Festival Escolar de Spots Publicitários (V FESP)

Nota introdutória

Este projeto subdivide-se em duas modalidades, a “A” e a “B”, a que correspondem, respetivamente, uma vertente vídeo e uma vertente áudio.

Os estabelecimentos de ensino participantes em ambas as modalidades, apresentarão os trabalhos no mesmo suporte digital (DVD).

Para cada uma delas foram definidas orientações distintas, que se passam a apresentar.

Modalidade A – Vídeo

1 – Natureza e Objeto

A participação neste projeto implica a realização de um *spot* publicitário acerca da temática da prevenção de acidentes rodoviários, recorrendo à criação de imagens originais sem imiscuir-se com possíveis direitos de autor.

2 – Objetivo

O objetivo essencial desta iniciativa é: sensibilizar, em particular os jovens, assim como a comunidade educativa, para o problema da sinistralidade rodoviária.

3 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico (3º CEB) e do Ensino Secundário (ES), assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentem as escolas da RAM, quer públicas quer privadas.

A participação poderá ser efetuada individualmente ou em grupo (com o máximo de três elementos do mesmo ciclo de ensino).

4 – Trabalhos

Cada *spot* publicitário deverá incidir sobre um único tema acerca da Educação Rodoviária.

A escolha do tema fica ao critério dos participantes, sendo que a organização não admitirá qualquer mensagem que atente contra os valores elementares do ser humano.

Os trabalhos devem ser apresentados em **formato** MPG ou AVI e gravados num DVD, devidamente identificado com os elementos seguintes: nome do estabelecimento de ensino; Projeto de Educação para a Segurança – PRER 2012/213: V Festival Escolar de *Spots* Publicitários - Modalidade - Vídeo – 3º CEB e ou ES. Para além disso, esses trabalhos devem **respeitar os requisitos** que constam das seguintes alíneas:

a) Relativamente à duração: nenhum *spot* poderá exceder os **90 segundos de duração**, tendo como limite temporal mínimo **10 segundos**.

b) Em termos de **língua**: o texto eventual deve ser em idioma de Portugal.

Os *spots* deverão ser devidamente visionados para deteção de erros ortográficos, a fim de evitar a sua desclassificação imediata na seleção para o concurso.

c) Quanto ao **lettring**: a legenda do indicativo ou genérico inicial deverá estar entre os valores 26 e 48, enquanto que as legendas (caso sejam utilizadas) durante o *spot*, não devem exceder o tamanho 30.

As legendas e/ou oráculos utilizados durante o *spot*, deverão ser legíveis mediante a utilização de fundos contrastantes (ex. letra a branco sobre fundo azul).

d) No que se refere à **ficha técnica**: no final do *spot*, deverá constar o nome dos alunos e as funções que cada um executou (câmara, fotografia, edição de vídeo, edição de áudio, produção e realização), assim como os nomes dos atores ou figurantes.

e) Na **identificação dos trabalhos** para envio: deverá constar no DVD uma pasta na qual se encontre o nome (primeiro e último) de todos os alunos autores do *spot*, bem como o nome da escola que frequentam e contactos dos autores.

Deverá existir ainda um texto curto como resumo da ideia principal do *spot*.

f) **Advertências**: Não é permitida a utilização de imagens da internet. Os grupos deverão realizar os *spots* com imagens e fotografias inéditas, com exceção das imagens e logótipos fornecidos pelas Instituições e/ou Associações ligadas à Prevenção Rodoviária.

Caso seja utilizada banda sonora (música ambiente), por questões de *copyright*, deve ser identificada no final com indicação das composições (título e intérprete da música e sempre que possível, autor da letra e da música).

Sugerimos que sejam criadas faixas musicais com o apoio das disciplinas da área da música.

A participação no concurso implica conceder autorização à Equipa Coordenadora do PRER para promover a divulgação dos trabalhos sobre todas as formas que entender.

À mesma reserva-se o direito de, caso decida efetuar uma exibição de todos os *spots*, realizar uma pré-seleção, tendo em conta critérios de qualidade dos trabalhos.

5 – Calendarização

O projeto organiza-se em duas Fases:

a) **Fase Escola:** a nível de escola, encontrar-se-á um *spot* vencedor por ciclo de ensino (3º CEB e/ou ES) que será divulgado à comunidade escolar, até ao dia 5 de abril de 2013, sexta-feira. Todos os trabalhos vencedores deverão ser entregues pessoalmente à DRE – Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional – DGP, A/C da Equipa Coordenadora do PRER, em sobrescrito fechado, com a seguinte informação:

- i. Plano Regional de Educação Rodoviária 2012/2013;
- ii. V Festival Escolar de *Spots* Publicitários – Modalidade: Vídeo.

O envio pode ser efetuado por correio registado com aviso de receção para: Direção Regional de Educação, Rua D. João, nº 57 – 9054-510 Funchal – Madeira.

b) **Final Regional:** o V Festival Escolar de *Spots* Publicitários realizar-se-á no dia **4 de maio de 2013**, sábado.

6 – Júri

O Júri do concurso, na Final Regional, nomeado pela respetiva organização, será composto por:

- a) Um elemento da DGP, que preside;
- b) Um Co-Coordenador do PRER;
- c) Um convidado com mérito reconhecido na área da Realização Cinematográfica, ou na área da Educação.

Os elementos do júri serão divulgados no momento do anúncio dos premiados do Festival.

O júri é soberano nas suas decisões, assim sendo, delas não haverá lugar a recurso.

O Júri, seja qual for a fase do concurso, deverá avaliar os trabalhos segundo os seguintes critérios:

- i. Criatividade: pontuação dada pela originalidade e pela capacidade do spot atingir os objetivos propostos, levando o espectador a refletir, reter e disseminar o material ou a ideia apresentada;
- ii. Qualidade técnica e uso da linguagem: pontuação dada em função da qualidade técnica do *spot*, da gravação e do uso apropriado da linguagem, de modo a poder ser assimilada e compreendida por públicos diversos e que atinja os objetivos propostos (para obra);
- iii. Pertinência com o tema: pontuação dada à capacidade do *spot* desenvolver a temática apresentada e, dessa forma, atingir os objetivos propostos (para obra).

A classificação a atribuir ao trabalho deverá estar compreendida **entre 0 e 10 pontos** em cada critério referido, procedendo-se posteriormente ao somatório dos pontos, de modo a encontrar a nota final.

O trabalho vencedor será aquele que obtiver maior pontuação.

7 – Prêmios

Será premiado o melhor *spot* publicitário de cada ciclo de ensino a que se destina a iniciativa (3º CEB e ES).

São permitidos prêmios *ex-aequo* e não se estabelecem limites quanto ao número possível dos mesmos.

À Equipa Coordenadora reserva-se o direito de não atribuir os prêmios previstos no concurso, caso o júri não reconheça mérito suficiente aos trabalhos admitidos em qualquer uma das categorias.

8 – Considerações finais

A Equipa Coordenadora do PRER não se responsabiliza por trabalhos gravados em suportes danificados.

Modalidade B – Áudio

1 – Natureza e Objeto

A participação neste projeto implica a realização de um *spot* cuja temática geral é a segurança rodoviária, podendo este tema ser abordado na perspetiva da prevenção.

Os conteúdos do *spot* não estão sujeitos a nenhuma norma específica e poderão ter por base a leitura de um texto, um diálogo, uma música ou mais do que um destes elementos.

Nesta categoria as propostas apresentadas a concurso deverão ser trabalhos inéditos e nunca submetidos à apreciação de júris, ou apresentados em outros eventos.

A elaboração do *spot* poderá ser enquadrada numa disciplina ou projeto da escola e, como tal, orientada por um ou mais professores.

2 – Objetivos

Este concurso tem como finalidade a seleção de dois *spots* áudio, no máximo, para sensibilização dos jovens em particular e da sociedade civil em geral, no âmbito da segurança rodoviária.

Ainda recentemente o Ministério da Educação e Ciência reforçou o investimento na melhoria da expressão oral e escrita dos alunos, pelo que esta iniciativa constitui uma oportunidade de expressão da Criatividade, Imaginação e capacidade para Comunicar dos participantes.

3 – Destinatários

Os participantes devem ser obrigatoriamente alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico (3º CEB) ou do Ensino Secundário (ES), ou ainda de cursos que estabeleçam as mesmas equivalências e que frequentem as escolas da RAM, quer públicas quer privadas.

As candidaturas podem ser individuais ou em equipa (com um número limite de 3 alunos do mesmo ciclo de ensino), mas em qualquer caso, apenas será atribuído um prémio por ciclo de ensino.

As equipas não devem integrar alunos de ciclos de ensino distintos.

Cada participante/equipa pode concorrer com um (Fases Escola e Regional) ou mais (Fase Escola) *spots*.

A participação implica a prévia e integral concordância com as normas deste Regulamento.

Cada participante é responsável pela veracidade e integridade das informações fornecidas, bem como pela autenticidade das obras concorrentes. Ao enviar um *spot* para o Concurso, o candidato automaticamente se responsabiliza e declara expressamente que garante ser proprietário ou possuidor de todos os direitos e licenças necessários para a candidatura da obra.

O candidato compromete-se a: Licenciar à DRE, com carácter definitivo, a utilização da obra, sem qualquer intuito de lucro, sob todas as formas que entender, designadamente exibição na Final Regional do V FESP assim como e por tempo indeterminado, na Rádio Jornal da Madeira, no evento "Educando" e difusão via Internet, no site do PRER. À mesma reserva-se ainda o direito de, caso decida realizar uma exibição de todos os *spots*, efetuar uma pré-seleção, tendo em conta critérios de qualidade dos trabalhos.

As obras participantes na Final Regional serão devolvidas aos respetivos autores, após a sua realização.

4 – Trabalhos

Os materiais deverão consistir em *spots* áudio gravados num CD/DVD devidamente identificado com os elementos seguintes: nome do estabelecimento de ensino; Projeto de Educação para a Segurança – PRER 2012/213: Modalidade - Áudio – 3º CEB e ou ES, em **formato** MP3.

Para além disso, os trabalhos devem **respeitar os requisitos** que constam das seguintes alíneas:

- a) Relativamente à **duração**: a duração limite **é de 30 segundos**.
- b) Em termos de **língua**: a letra dos *spots* deve estar no idioma de Portugal. Não é permitido plágio e/ou paródia.
- c) Na **identificação dos trabalhos** para envio, para cada spot, deverá constar no CD/DVD um ficheiro, no qual se encontre a seguinte informação:
 - i. Projeto de Educação para a Segurança - PRER;
 - ii. Ano letivo de 2012/2013;
 - iii. V Festival Escolar de *Spots* Publicitários;
 - iv. Modalidade: Áudio.
- d) Para além da informação referida na alínea anterior deve ainda constar a informação de identificação dos autores:
 - i. Nome completo;
 - ii. Número;
 - iii. Ano de escolaridade;
 - iv. Turma de todos os alunos autores do(s) *spot(s)*;
 - v. Nome da Escola que frequentam;
 - vi. Contactos dos autores (morada, contacto telefónico e e-mail).
- e) **Advertências**: Esta gravação (bem como a respetiva montagem do *spot*) deverá possuir qualidade técnica, onde as vozes sejam claras, com uma

linguagem acessível a todos os públicos, estando excluída linguagem imprópria ou mensagens que remetam a sexo, drogas ou violência e estar isenta de ruídos de fundo, sem prejuízo da possibilidade de conter ou não uma base musical.

A música e/ou sonoplastia eventuais devem ser produzidas pelos participantes ou livres de direitos de autor.

5 – Calendarização

Este concurso desenvolve-se em duas fases, nomeadamente:

- a) **Fase Escola:** a nível da Escola, encontrar-se-á um *spot* vencedor por ciclo de ensino (3º CEB e/ou ES) que será divulgado à comunidade escolar, até ao dia 5 de abril de 2013, sexta-feira, competindo aos professores dinamizadores do (PRER) definir o prazo de entrega dos trabalhos.

Nesta Fase não existe limite de trabalhos por participante(s), isto é, o concorrente ou grupo de concorrentes poderá apresentar o número de propostas que entender.

A existência de pelo menos duas propostas a concurso, por ciclo de ensino, obriga à constituição de um júri, com um número ímpar de jurados (três, por exemplo), com a responsabilidade de selecionar o *spot* vencedor por ciclo de ensino. Todos os trabalhos vencedores deverão ser entregues pessoalmente à Direção Regional de Educação – Direção de Serviços de Investigação, Formação e Inovação Educacional – Divisão de Gestão de Projetos, A/C da Equipa Coordenadora do PRER, em sobrescrito fechado, com a seguinte informação:

- iii. Plano Regional de Educação Rodoviária 2012/2013;
- iv. V Festival Escolar de *Spots* Publicitários – Modalidade: Áudio.

O envio pode ser efetuado por correio registado com aviso de receção para: Direção Regional de Educação, Rua D. João, nº 57 – 9054-510 Funchal – Madeira.

- b) **Final Regional** – O V FESP realizar-se-á no dia **4 de maio de 2013**, sábado, em local a definir.

Cada escola apenas poderá concorrer com um único material (*spot*) por ciclo de ensino.

6 – Júri

O Júri, seja qual for a fase do concurso, deverá avaliar os trabalhos segundo os seguintes critérios:

- i. Criatividade: pontuação dada pela originalidade e pela capacidade do spot atingir os objetivos propostos, levando o ouvinte a refletir, reter e disseminar o material ou a ideia apresentada;
- ii. Qualidade técnica e uso da linguagem: pontuação dada em função da qualidade técnica do spot, da gravação e do uso apropriado da linguagem, de modo a poder ser assimilada e compreendida por públicos diversos e que atinja os objetivos propostos (para obra);
- iii. Pertinência com o tema: pontuação dada à capacidade do spot desenvolver a temática apresentada e, dessa forma, atingir os objetivos propostos (para obra).

O júri é soberano nas suas decisões, delas não haverá lugar à apresentação de recurso.

A classificação a atribuir ao trabalho deverá estar compreendida **entre 0 e 10 pontos** em cada critério referido, procedendo-se posteriormente ao somatório dos pontos, de modo a encontrar a nota final.

O trabalho vencedor será aquele que obtiver maior pontuação.

O Júri do concurso, na Final Regional, nomeado pela respetiva organização, cujos elementos serão conhecidos no momento do anúncio dos premiados do Festival, será composto por:

- a) Um elemento da Divisão de Gestão de Projetos, que preside;
- b) Um Co-Coordenador do PRER;
- c) Um convidado, profissional de radiodifusão, com méritos reconhecidos.

7 – Prémios

Serão atribuídos dois prémios não pecuniários, um por cada *spot* vencedor (individual/equipa) de cada ciclo de ensino (3º CEB e ES).

A par destes prémios, os *spots* vencedores serão divulgados pela Rádio Jornal da Madeira, no evento "Educando" e difundidos na internet, no site do PRER.

Se a autoria de qualquer *spot* vencedor for uma equipa, caberá aos membros agraciados a responsabilidade de dividir o prémio entre si.

8 – Considerações finais

A Equipa Coordenadora do PRER reserva-se o direito de não atribuir os prémios previstos no concurso, caso o júri não reconheça mérito suficiente aos trabalhos admitidos em qualquer uma das categorias (3º CEB e/ou ES).

Serão indeferidos, a qualquer momento, as candidaturas de obras que:

- a) Desrespeitem quaisquer regras deste Regulamento;
- b) Apresentem fuga ao tema;
- c) Não sejam inéditas;
- d) Sejam entregues após os prazos limite estabelecidos neste regulamento, quer pelos professores dinamizadores do PRER quer pela organização;
- e) Façam uso de áudio de terceiros sem a devida autorização;
- f) Conttenham sons vulgares, difamatórios, preconceituosos, pornográficos ou que desrespeitem a legislação vigente;
- g) Tragam sons que remetam a sexo, drogas ou violência;
- h) Violam a privacidade de terceiros ou os desrespeitem racial, ética, profissionalmente ou de qualquer outra forma;
- i) Utilizem material de propagandas institucionais, de conotação político-partidária, publicitária, racista e/ou pornográfica;
- j) Façam ataques a pessoas físicas ou jurídicas, ainda que por menções indiretas;
- k) Apresentem defeitos (no CD/DVD ou na gravação);
- l) Façam referência a símbolos nacionais (hinos);
- m) Excedam os 30 segundos.

Secção VII – Estrutura e Funcionamento do Projeto F:

VI Prova de Orientação Rodoviária (VI POR)

1 – Natureza e Objeto

Trata-se de uma iniciativa em que a participação se faz por equipas constituídas por dois alunos, obrigatoriamente (sem distinção de género).

A competição decorre por ciclo de ensino.

Cada equipa terá de efetuar um percurso, em corrida ou a passo, assinalado num mapa. Nesse percurso cada equipa terá de passar obrigatoriamente por determinados pontos assinalados (postos de controlo), onde existirão perguntas sobre educação rodoviária, cujas respostas serão assinaladas nos cartões de registo próprio.

Vence a equipa que efetuar o trajeto no menor tempo possível e, responder acertadamente ao maior número de perguntas.

Esta Iniciativa será organizada em duas fases que serão descritas no ponto relativo à calendarização.

2 – Objetivo

Constitui objetivo deste projeto: sensibilizar as crianças e jovens, de uma forma lúdica, para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito essenciais aos utentes da estrada.

3 – Destinatários

Este projeto destina-se aos alunos do 2º e 3º CEB, assim como de cursos com as mesmas equivalências, que frequentam as escolas da RAM, quer públicas quer privadas.

Cada escola participa com equipas de dois alunos por ciclo.

4 – Calendarização

Como se disse anteriormente, esta iniciativa desenvolver-se-á em duas Fases, nomeadamente:

- a) **Fase Escola:** os professores dinamizadores do PRER deverão desenvolver uma prova de orientação na escola respetiva. A Equipa Coordenadora do PRER fornecerá um modelo de uma POR (mapa, cartões de registo da prova, bem como algumas perguntas) que possa servir de referência à conceção e realização da prova na escola.

O número de postos de controlo da POR fica ao critério dos professores dinamizadores do PRER de cada escola, no entanto, a Equipa Coordenadora do PRER aconselha um número mínimo de dez pontos com perguntas.

Poderão existir pontos sem perguntas.

Os professores dinamizadores do PRER de cada escola têm autonomia para decidir acerca da maior ou menor exigência da prova, na Fase Escola, contudo, uma maior exigência refletir-se-á numa melhor preparação para a Final Regional.

Nesta Fase a participação de equipas será ilimitada.

- b) **Final Regional:** decorrerá em local a definir, com todas as escolas que participarem no projeto.

Cada escola participa com uma equipa de dois alunos por ciclo (uma equipa do 2º CEB e outra do 3º CEB).

É da responsabilidade dos professores dinamizadores do PRER de cada escola, eventualmente, providenciar o transporte dos alunos.

Todos os alunos participantes poderão ainda, eventualmente, praticar outras atividades paralelas.

Estas fases e os locais onde as atividades se desenvolvem ficam melhor explicitadas na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas	Apuramentos
Escola *	Estabelecimentos de Ensino	Até 15/03/2013, 6ª feira	1 Equipa por cada ciclo.
Final Regional	A definir	24 de abril de 2013, 4ª feira	3 Equipas por ciclo.

* Envio dos dados dos alunos apurados, através do preenchimento do documento - ENTREGA DE RESULTADOS, alojado no campo FORMULÁRIOS, no site do PRER – <http://projectos.madeira-edu.pt/prer>.

5 – Prémios

A Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos (SRRH) atribui prémios não pecuniários, na Final Regional, à equipa classificada em 1º lugar, por ciclo.

Secção VIII – Estrutura e Funcionamento do Projeto G: **VI Taça Escolar de Educação Rodoviária (VI TEER)**

Nota introdutória

A VI Taça Escolar de Educação Rodoviária é uma iniciativa que se subdivide em duas categorias distintas (Categoria A – 1º Ciclo do Ensino Básico; Categoria B – 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico) para as quais são definidas diretrizes próprias e que se passam a apresentar.

Categoria A – 1º Ciclo do Ensino Básico

1 – Natureza e Objeto

A participação na Taça Escolar de Educação Rodoviária compreende a execução de:

- a) Teste de avaliação (escrito): em que os alunos participantes respondem a questões sobre regras e sinalização rodoviária;
- b) Prova de Maneabilidade (circuito prova prática): que serve para avaliar as capacidades de domínio da bicicleta e as competências no que se refere aos sinais e regras de trânsito.

A prova integra alguns exercícios de destreza e sinais de trânsito. Será facultado um exemplo de circuito pela Equipa Coordenadora do PRER, cuja adaptação e implementação respetiva, será da responsabilidade dos professores e educadores dinamizadores do projeto de cada escola.

Como adiante se descreverá, esta iniciativa desenvolver-se-á em Fases e, na Final Regional, quer a prova escrita, quer a prova prática, serão desenvolvidas pela Equipa Coordenadora do PRER.

2 – Objetivo

Este projeto tem como objetivo fundamental: sensibilizar os alunos para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito, essenciais para circularem com segurança.

3 – Destinatários

Podem participar os alunos condutores de bicicletas com pedais, que frequentem as escolas do 1º CEB da RAM, quer públicas quer privadas.

Não existe um limite de inscrições. Todos os alunos que se enquadrem no regulamento do concurso e manifestem a sua intenção de nele participar serão admitidos.

4 – Calendarização

A TEER desenvolver-se-á em três fases, a saber:

- a) **Fase Escola:** nesta fase o apuramento e o envio dos dados dos 3 alunos para a respetiva Delegação Escolar é da responsabilidade de cada escola. Sugere-se que os dinamizadores do PRER, através das Direções das Escolas, peçam colaboração às Esquadras da Polícia de Segurança Pública.
- b) **Fase Concelhia:** nesta fase é feito o apuramento de 1 aluno por Concelho, de entre todos os participantes das escolas do mesmo e o envio dos dados do aluno representante, é feito através do preenchimento do documento - ENTREGA DE RESULTADOS, alojado no campo FORMULÁRIOS, no site do PRER – <http://projectos.madeira-edu.pt/prer>, sendo da responsabilidade das escolas anfitriãs desta fase.

A escolha dos estabelecimentos de ensino anfitriões da Fase Concelhia será acordada com as Delegações Escolares.

NOTA - Quando num determinado Concelho, apenas um estabelecimento de ensino tiver desenvolvido a Fase Escola desta Ação/Projeto, os respetivos alunos apurados, participarão na Fase Concelhia desta Ação/Projeto, no Município menos distante dos alunos selecionados.

- c) **Final Regional:** será realizada pelo 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, em local a definir.

Estas fases e respetivos locais em que as atividades se desenvolvem ficam melhor explicitadas na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de ensino	Entre 14 de janeiro e 15 de fevereiro de 2013	3 Alunos por escola
Concelhia	A definir	Entre 18 de fevereiro e 15 de março de 2013	1 Aluno por Concelho
Regional	A definir	24 de abril de 2013, 4ª feira	3 alunos da RAM

A elaboração das provas escritas, as chaves com as correções respetivas e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática são da responsabilidade da Equipa Coordenadora do PRER e serão enviadas para as Escolas aderentes, na Fase Escola. Já na Fase Concelhia, esta documentação será enviada para as Delegações Escolares e Escolas anfitriãs, através da DGP, enquanto que na Final Regional, quer as provas escritas quer as provas práticas, serão desenvolvidas pela Equipa Coordenadora do PRER.

No envio dos dados dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- a) Nomes (primeiro e último);
- b) Datas de nascimento e;
- c) Anos de escolaridade.

Relativamente às classificações, obtêm-se pelo menor somatório das penalizações atingidas nas duas provas. Em caso de empate recorre-se à melhor pontuação obtida no teste escrito. Se subsistir o empate, recorre-se à menor idade do participante.

5 – Prémios

A SRERH atribui um prémio não pecuniário ao 1º classificado na Final Regional.

Categoria B – 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

1 – Natureza e Objeto

A participação na Taça Escolar de Educação Rodoviária compreende duas Fases, que implica ações distintas.

Assim, na Fase Escola, os alunos procedem à realização de um *Teste de avaliação (escrito)*, em que respondem a questões sobre regras e sinalização rodoviária e de uma *Prova de Maneabilidade (circuito prova prática)*, que se desenvolve no recreio da escola e serve para avaliar as capacidades de domínio da bicicleta. A prova integra alguns exercícios de destreza e regras, assim como sinais de trânsito.

Na Final Regional, quer as provas escritas, quer as provas práticas, serão desenvolvidas pela Equipa Coordenadora do PRER.

2 – Objetivo

Este projeto tem como objetivo fundamental: sensibilizar os alunos para o conhecimento das principais regras e sinais de trânsito, essenciais para circularem com segurança.

3 – Destinatários

Podem participar os alunos condutores de bicicletas com pedais, que frequentem as escolas do 2º e do 3º CEB da RAM, quer públicas quer privadas.

Não existe, na Fase Escola, um limite de inscrições. Todos os alunos que se enquadrem no regulamento do concurso e manifestem a sua intenção de nele participar serão admitidos.

4 – Calendarização

A Taça Escolar de Educação Rodoviária desenvolver-se-á em duas Fases, a saber:

- a) **Fase Escola** - nesta fase é feito o apuramento de 1 aluno por ciclo e o envio dos dados dos alunos representantes, é feito através do preenchimento do documento - ENTREGA DE RESULTADOS, alojado no campo FORMULÁRIOS, no site do PRER – <http://projectos.madeira-edu.pt/prer>, sendo da responsabilidade de cada escola e a elaboração das provas escritas, as chaves com as correções respetivas e o fornecimento de um modelo para o circuito da prova prática são da responsabilidade da Equipa Coordenadora do PRER e serão enviadas para a Escola pela DGP.

Sugere-se que os professores responsáveis pelo projeto solicitem a colaboração das entidades que considerarem necessárias e adequadas.

No envio dos dados dos alunos apurados, devem constar as seguintes informações:

- i. nomes (primeiro e último);
- ii. datas de nascimento e;
- iii. anos de escolaridade.

- b) **Final Regional** - esta fase será realizada em conjunto para o 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico, num local a definir.

Estas fases e respetivos locais em que as atividades se desenvolvem, ficam melhor explicitados na tabela que se segue.

Fases	Locais	Datas	Apuramentos
Escola	Estabelecimentos de ensino	Entre 14 de janeiro e 15 de março de 2013	1 Aluno por ciclo de ensino
Regional	A definir	24 de abril de 2013, 4ª feira	3 Alunos por ciclo de ensino

As classificações das provas obtêm-se pelo menor somatório das penalizações atingidas nas duas provas. Em caso de empate, recorre-se à melhor pontuação obtida no teste escrito. Se subsistir o empate, recorre-se à menor idade do participante.

5 – Prémios

A SRERH atribuirá prémios não pecuniários ao 1º classificado de cada ciclo de ensino.

Secção IX – Disposições Finais

1 – Recursos

No caso dos projetos que se revestem sobre a forma de concurso, das decisões do júri não haverá lugar a recurso.

2 – Lacunas e Omissões

Caberá ao júri (no caso dos projetos que se revestem sobre a forma de concurso) ou à Equipa Coordenadora do PRER, consoante os assuntos, a resolução de casos omissos.

4. Quadro Síntese das Ações/Projetos Nucleares

Neste ponto sintetizam-se as Ações/Projetos Nucleares, conforme a tipologia dos Estabelecimentos de Ensino/Educação e os sectores de ensino.

Ações/Projetos Nucleares	Destinatários												ES
	1ª E 2ª INFÂNCIA	EB1/PE		EB123/PE				EB23		EB23+S			
		PE	1º CEB	PE	1º CEB	2º CEB	3º CEB	2º CEB	3º CEB	2º CEB	3º CEB	ES	
AI	X	X		X				X		X			X
ATR	X	X		X									
ET	X	X		X									
II AR			X		X								
V FESP							X		X		X	X	X
VI POR						X	X	X	X	X	X		
VI TEER			X		X	X	X	X	X	X	X		

5. Recursos de Apoio

Às escolas da rede PRER e aquando da realização do(s) Encontro(s) de Abertura do PRER 2012/2013, serão disponibilizados recursos de apoio à conceção, desenvolvimento e avaliação dos projetos educativos das escolas, no âmbito do PRER. Disponibilizar-se-á ainda uma lista com o acervo bibliográfico pertencente ao PRER, para requisição eventual.

A DRE possui ainda um conjunto de materiais (cuja lista se explicita adiante), indispensáveis à concretização de algumas ações/projetos nucleares, sediados na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz e que serão disponibilizados às escolas interessadas a título de empréstimo, mediante requisição, por telefone, pelo número 969 394 934 (professora, Carla Jesus, Co-Coordenadora do PRER), com uma antecedência de pelo menos 10 dias úteis em relação à utilização dos materiais. É da inteira responsabilidade das escolas interessadas o levantamento, transporte e devolução dos recursos seguintes:

- ✓ Bicicletas: 2 pequenas, 2 médias e 1 grande.

- ✓ Capacetes: 9.
- ✓ Sinais de trânsito, bastões e bases para fixação dos sinais com clips:

	Designações	Imagens	Quantidades
Sinais de cedência de passagem	Cedência de passagem		3
	Paragem obrigatória		4
Sinais de proibição	Sentido proibido		2
	Proibição de virar à direita		2
	Proibição de virar à esquerda		2
	Estacionamento proibido		1
Sinais de perigo	Travessia de peões		2
	Trânsito nos dois sentidos		2
	curva à esquerda		2
	curva à direita		2
	Passagem estreita		2
	Sinalização luminosa		1

	Designações	Imagens	Quantidades
Sinais de informação	Passagem para peões		1
Sinais de obrigação	Sentido obrigatório		5
	Rotunda		3
Bastões e bases para fixação dos sinais com clips	Bastões		29
	Bases (amarelas)		36

A DRE possui também uma mascote representativa do PRER, construída tridimensionalmente, podendo ser usada nas mais variadas ações/projetos desenvolvidas pelas instituições da Rede de Escolas do PRER, dando maior visibilidade ao Plano, sediada também na Escola Básica e Secundária de Santa Cruz e que poderá igualmente ser disponibilizada às escolas interessadas e nas mesmas condições descritas para os recursos indicados anteriormente.

6. Entrega de Resultados

O envio de resultados, no que se refere à identificação dos alunos e das escolas, é feito online, através do preenchimento do FORMULÁRIO correspondente, alojado no site do PRER e com a oportunidade definida nos diversos regulamentos das ações/projetos nucleares.

7. Relatório Anual

Considerado o período de realização das Provas Finais, Exames Nacionais e Exames/Provas de Equivalência à Frequência, assim como a realização das reuniões de avaliação sumativa das aprendizagens dos alunos, condicionadas pelo calendário regional escolar e a importância de se realizar o Encontro de Encerramento do PRER 2012/2013, em data a definir, com todos os dinamizadores respetivos, o dia **7 de junho de 2013**, sexta-feira, é a data limite de apresentação do Relatório Anual do trabalho desenvolvido, a fim de permitir à entidade promotora do PRER, o planeamento adequado do Encontro de Encerramento do mesmo.

O Preenchimento e envio do Relatório Anual, é feito online, o qual se encontra na secção FORMULÁRIOS, no site do PRER.

8. Rede de Escolas Modelo no Trânsito

À exceção do ano da génese do PRER, de há quatro anos para cá é atribuída uma bandeira Escola Modelo no Trânsito, como reconhecimento pelo trabalho desenvolvido anualmente pelos Estabelecimentos de Ensino.

Relativamente ao ano escolar em curso, a obtenção deste galardão é condicionada pelos seguintes critérios, diferenciados consoante a tipologia das escolas:

- ESTABELECIMENTOS DE 1ª E 2ª INFÂNCIA

Realização plena das seguintes ações/projetos:

* 1 (no mínimo) AI (destinatários a definir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, de entre os diversos agentes da escola - comunidade educativa, envolvendo preferencialmente Pais e Encarregados de Educação) e;

* Pré-Escolar (PE) - ATR + ET.

- EB1/PE

Realização plena das seguintes ações/projetos, incluindo as diversas fases:

* 1 (no mínimo) AI (destinatários a definir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, de entre os diversos agentes da escola - comunidade educativa, envolvendo preferencialmente Pais e Encarregados de Educação);

* Pré-Escolar (PE) - ATR ou ET e;

* 1º CEB - II AR (participação de, pelo menos, uma turma nas 5 etapas) + VI TEER.

- EB123/PE

Realização plena das seguintes ações/projetos, incluindo as diversas fases:

* 1 (no mínimo) AI (destinatários a definir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, de entre os diversos agentes da escola - comunidade educativa, envolvendo preferencialmente Pais e Encarregados de Educação);

* PE - ATR ou ET;

* 1º CEB - II AR (participação de, pelo menos, uma turma nas 5 etapas);

* 1º, 2º e 3º CEB - VI TEER e;

* 2º e 3º CEB - VI POR.

- EB23

Realização plena das seguintes ações/projetos, incluindo as diversas fases:

* 2 (no mínimo) AI (destinatários a definir pelo(s) dinamizador(es) do PRER, de entre os diversos agentes da escola - comunidade educativa, envolvendo numa delas preferencialmente Pais e Encarregados de Educação);

* 2º e 3º CEB - VI POR + VI TEER e;

* 3º CEB - V FESP (independentemente da modalidade).

- EB23+S

Realização plena das seguintes ações/projetos, incluindo as diversas fases:

* 2 AI, no mínimo (uma destinada ao Ensino Secundário e a outra com destinatários a estabelecer pelo(s) dinamizador(es) do PRER, de entre os diversos agentes da escola - comunidade educativa, envolvendo preferencialmente Pais e Encarregados de Educação);

* V FESP (3º CEB ou ES, independentemente da modalidade) + VI POR (2º e 3º CEB) + VI TEER (2º e 3º CEB).

– ES

Realização plena das seguintes ações/projetos, incluindo as diversas fases:

* V FESP (independentemente da modalidade) + 1AI, no mínimo (destinatários a definir pelo(s) dinamizador(es) do PRER).

9. Contactos Gerais

Neste espaço são indicados alguns contactos essenciais no âmbito do PRER.

DRE

✉ Rua D. João, nº 57
9054-510 Funchal – Madeira
Telefone nº: 291 705 860
Fax nº: 291 705 870
E-mail: dgp.dre@live.madeira-edu.pt (DGP)

Equipa Coordenadora do PRER 2012/2013

Professora, Cláudia Correia
Escola Doutor Maurílio da Silva Dantas
Telefone nº: 291 942 420

Professora, Carla de Jesus
Escola Básica e Secundária de Santa Cruz
Telefone nº: 291 520 050

Professor, David Fazendeiro
Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral
Telefone nº: 291 570 000

Professor, Nelson Relva
Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol
Telefone nº: 291 970 130

PRER 2012/2013:

Site: <http://projectos.madeira-edu.pt/prer>

Site: <http://davidfazendeiro.wix.com/aventurarodoviaria> (exclusivo para a II AR)

E-mail: prer.dre@hotmail.com

E-mail: aventurarodoviaria@hotmail.com (exclusivo para a II AR)

Funchal, 29 de outubro de 2012

A Equipa Coordenadora do PRER 2012/2013